

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 10/09/2015- 09h00min.

Instituto de Zootecnia de Nova Odessa - SP

MEMBROS PRESENTES	
Entidade	Representante
AFOCAPI	Ricardo Dias Pacheco (S)
ASSEMAE	Jacqueline Kássia M. Inocente (T) Júlio César do Nascimento (S)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
CETESB	Mauricio Magossi (T)
Cooperativas de Holambra	Fernando Ruter (T) Petrus Weel (S)
COPLACANA	Ricardo Dias Pacheco (S)
DAE Jundiaí	Maria Carolina HD Simões (T)
DAE S.B.O.	Monica Tortelli (T)
Geobluebr	Leandro da Silva (T)
IAC	Isabella Clerici De Maria
Instituto de Zootecnia	Valdinei Tadeu Paulino (T)
Odebrecht Ambiental	Carina Maria Giorgetti Betarelli (T)
P.M. de Atibaia	Marcos Roberto Albertini (S)
P.M. de Itatiba	José Carlos Mazieiro (T)
P.M. de Jaguariúna	Rafaela Rossi de C. Freitas (T)
P.M. de Limeira	Dirceu Brasil Vieira (T)

P.M. de Nova Odessa	André Luiz Xavier de Macedo Barreto (T) Augustinho Celso Piconi (S)
Rotary Club de São Pedro	José Fernando Campos Ricardo
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	Denis Herisson da Silva (T)
SANASA	Jacqueline Kássia M. Inocente (S) Júlio César do Nascimento (S)
SR de Bragança Pta.	Rodrigo Colicigno Ribeiro (S)
SR de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda (T) João Primo Baraldi (S)
SR de Indaiatuba	José Rodolfo Penatti (T)
SR de Itu	João Primo Baraldi (P)
SR de Jundiaí	Luis Fernando Amaral Binda (T)
SR de Limeira	Nilton Piccin (T)
SR de Monte Mor	Rogério Maluf (T)
SR de Piracaia	Fernanda Aparecida Gonçalves Meeiros Santos (T)
SR de Piracicaba	Ricardo Dias Pacheco (T)
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi (T)
SR de Salto	João Primo Baraldi (S)
SMA/CBRN	Kazue Matsumoto (T)
Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa (T)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 10/09/2015- 09h00min.

Instituto de Zootecnia de Nova Odessa - SP

TNC	Henrique Bracale (T)
-----	----------------------

Pauta: A convocação da reunião e a pauta prévia foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica no dia 03 de setembro de 2015. **Abertura da 99ª Reunião Ordinária - Reunião conjunta com CT-RN:** João Demarchi (IZ), secretário da CT-RN, agradeceu a presença de todos, deu boas vindas e convidou as autoridades para compor a mesa. O prefeito de Nova Odessa, Benjamim Vieira de Souza, agradeceu a coordenação das duas câmaras técnicas e iniciou sua apresentação sobre os programas de recuperação de nascentes do município, que tiveram a participação do Pesquisador Rinaldo de Oliveira Calheiros, (IAC), e apresentaram resultados positivos em pouco tempo. Destacou a criação dos ecopontos para que a população possa descartar entulhos materiais danosos ao meio ambiente e citou a rigorosidade da fiscalização na autuação. Citou as conquistas no controle de perdas de água do município. Ao final agradeceu e desejou uma boa reunião a todos. A seguir os Coordenadores da CT-Rural João Baraldi e o Coordenador Adjunto da CT-RN, Henrique Bellinaso (CATI), este último falando em nome dos dois, agradeceram ao Grupo GT PSA, responsável pela elaboração da política e solicitou ao Coordenador da CT Rural que fizesse a apreciação das atas anteriores da CT Rural e da CT RN, que foram encaminhadas aos membros anteriormente. João Baraldi (SR de Rio Claro) abriu espaço para manifestação, nenhuma alteração foi proposta e as atas da reunião anterior foram aprovadas. Ainda com a palavra, João Baraldi informou que o Sr. Luiz Brasi (Rotary) está se

recuperando de uma enfermidade e que foi um dos grandes estimuladores da criação da política de PSA e pediu uma salva de palmas. A seguir a palavra foi concedida a Isabella Clerici De Maria (IAC), coordenadora do GT-PSA, que elaborou uma apresentação sobre a política para que todos soubessem como está estruturada. Agradeceu o apoio de todos os membros e informou que, uma vez terminada a palestra, o documento seria lido para checagem item a item. Informou ainda que um grupo menor dentro do GT-PSA engajou na redação da minuta e que muitas reuniões foram necessárias para transformar o que no início era uma política de PSA até uma política de recuperação de mananciais e obter o consenso do grupo. Afirmou também que o documento apresentado foi o resultado de inúmeras reuniões, visitas aos projetos piloto, palestras e discussões ocorridas nas duas CTs reunidas nesta data. Antes da apresentação, Sérgio Razera, (Agência PCJ), destacou a importância das duas câmaras não apenas na consolidação da política, mas também na convicção de que se trata da melhor política que as duas câmaras puderam elaborar e que devem defendê-la e aperfeiçoá-la, pois é necessário aplicar os recursos existentes em bons projetos. Dentre as primeiras sugestões, Denise (CETESB) informou que a política deve buscar ações na bacia de contribuição ou área de recargas para garantir a manutenção de vazão de nascentes. As sugestões aprovadas foram sendo incorporadas no texto exibido na tela. Nelson Barbosa (Terceira Via) propôs utilização de um critério baseado em um Zoneamento Econômico Ambiental. Isabella indagou a existência deste Zoneamento e Denis (CATI) informou que a inexistência do mesmo poderia travar a aplicação da política

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 99ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 10/09/2015- 09h00min.

Instituto de Zootecnia de Nova Odessa - SP

até a criação/regulamentação deste, ou mesmo exigir a elaboração de mais um anexo. Isabella informou que no momento pode ser utilizado o Plano Diretor Florestal, que está em elaboração, como Zoneamento. Rodrigo Sanchez (GAEMA) informou que um item “outros considerados pertinentes a esta política” pode ser cabível para atender a outros planos que venham a ser criados. A seguir foi discutida a possibilidade para aplicação dos recursos federais para novos barramentos. Sérgio Razera manifestou incerteza sobre esta possibilidade, mas afirmou que para regularização é possível. Dirceu Brasil (P.M. de Limeira) tem observado a regularização de barramento junto ao DAEE como praticamente a realização de um novo, com projetos exigentes e com valores elevados para o produtor. Henrique Bracale (TNC) propôs a elaboração de um fluxograma para o banco de projetos, e Isabella informou que a operacionalização ficará a cargo da Agência PCJ. Durante a apresentação da política de PSA, Isabella informou sobre a imprescindibilidade de ter uma política municipal direcionada para tal. Defendeu que a continuidade dos pagamento e os valores a serem pagos por PSA deverão ser estipulados pelas legislações municipais de recursos hídricos, conforme a realidade local. A seguir discutiu-se a necessidade de se estabelecer um número mínimo de propriedades que venham aderir para um projeto de PSA. Rudy (Suprema) informou que um número de 70-75% é importante. Henrique Bracale (TNC) informou embora este número seja ideal, não se observa na prática: os produtores vão aderindo conforme o sucesso do programa, e que no projeto produtor de água, valores muito menores foram observados. Com a palavra, Denis salientou que o

mínimo de participantes de PSA pode variar em cada região, e sugeriu que o GT-Mananciais pode estipular o % mínimo conforme a análise de cada projeto, pois podem existir casos em que um único proprietário pode ser responsável por mais da metade da área da bacia. Rodrigo informou que é razoável que o GT-Mananciais, ratifique ou retifique este número mínimo conforme o projeto. A seguir foi apreciado o anexo Plano Integral da Propriedade (PIP). Diversos membros indagaram sobre a necessidade do ato declaratório DAEE. Considerando o princípio da adimplência, decidiu-se que o PIP deve prever a adequação da propriedade à lei vigente, mas no caso do ato declaratório, ele deverá ter um prazo para fazê-lo, caso contrário não poderá receber o PSA. Após os debates e observadas as inserções que se fizeram necessárias pelo Coordenador da CT-RURAL João Baraldi com a concordância do Coordenador Adjunto da CT-RN, colocou em votação a redação final da política corrigida e acompanhada por todos passo a passo, sendo a mesma aprovada por unanimidades pelos membros presentes. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 12:55 pelo Coordenador João Baraldi. Eu Denis Herisson da Silva digitei a presente ata que será submetida a todos para apreciação e posterior aprovação na próxima reunião.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2015.

João Primo Baraldi
Coordenador da CT-Rural
Nilton Piccin
Coordenador-adjunto da CT-Rural
Denis Herisson da Silva
Secretário da CT-Rural